



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



SOLICITAÇÃO N. ° S-025/2026

Exmo. Srs.

Vereadores da Câmara Municipal

Rio Bonito do Iguaçu - Pr

Na qualidade de Vereadores integrantes deste Poder Legislativo Municipal, que presente subscreve regimentalmente, solicitamos a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, requerendo a tomada da seguinte providência:

- Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja analisada, em conformidade com as normas legais de trânsito, a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Comunidade Assentinho, logo após a ponte sentido à propriedade do Sr. Nelson Gavlik e da Sra. Claudia Niesciur.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal pedido, tendo em vista o intenso tráfego de veículos e motocicletas no local, muitas vezes em velocidade elevada, gerando risco de acidentes e insegurança aos moradores. Ressalta-se que as crianças aguardam o transporte escolar no local, justamente em horários de maior fluxo de veículos, aumentando o risco para os estudantes. Dessa forma, a implantação do redutor de velocidade contribuirá para maior segurança de todos que utilizam a via.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 23 de Setembro de 2026.

VEREADORES SIGNATÁRIOS:

JUCIMAR PÉRICO

CLEOMAR MÜLLER DE ANHAIA